

RELATÓRIO DESCRITIVO

ROTA OPERACIONAL COM BICICLETA – AGENTE CICLISTA

1. OBJETIVO

Apresentar a forma de utilização de bicicletas pelos Agentes Ciclistas da CET na operação de trânsito.

2. CARGOS

Agentes de Trânsito Ciclistas das GETs.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

Viatura Bicicleta e EPIs (capacete para ciclista e óculos de segurança), além de calçado, bermuda ou calça, camisa, meia e boné.

4. DIRETRIZES

*As atividades referentes à utilização de bicicletas são desenvolvidas, preferencialmente, no período diurno, nas vias do município, **excetuando-se as vias de trânsito rápido e as não sinalizadas com ciclovias e/ou ciclorotas.***

Os agentes executam atividades com bicicleta, preferivelmente em dupla, considerando as características locais de cada área, bem como da atividade específica a ser desempenhada (operações especiais por exemplo).

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrição da sequência lógica da execução das atividades e ações necessárias à sua realização.

1- Preparação e deslocamento:

- *Utilizar devidamente os EPIs obrigatórios e uniforme para condução de bicicletas.*
- *Realizar a vistoria da bicicleta preenchendo formulário específico, reportando a chefia imediata possíveis anomalias observadas.*
- *Manter ações em estrita observação aos preceitos de condução segura, conforme Treinamentos de Capacitação do Agente de Trânsito Ciclista.*
- *As “ luzes de advertência “ deverão estar sempre acionadas.*
- *As comunicações e demais ações que requeiram atenção ou ação específica deverão ser sempre realizadas com a bicicleta em condições de parada ou estacionada.*
- *Suspender a atividade em situação de chuva.*
- *Ter atenção redobrada ao iniciar a marcha em áreas de cruzamento quando junto da linha de retenção.*
- *Guardar distância lateral segura de veículos grandes e tomar os devidos cuidados em vias com faixa exclusiva de ônibus à direita.*

2- Operação no Trânsito:

- *Ativar rota, ponto operacional interativo e fiscalização conforme orientações da GET.*
- *Nas vias de trânsito rápido e arteriais não operacionalizar com bicicletas, a menos que sejam sinalizadas com Ciclovias/Ciclorotas, e estiver ocorrendo algum Evento com bloqueio de Trânsito, possibilitando a manutenção da segurança viária para os Agentes Ciclistas.*

OPERAÇÃO – BICICLETA – GET 8 OE

6. ROTAS:

Rota 8230 – rota Av. Paulista - 2,55 Km (NÃO ATIVADA)

Rota 8630 – rota Faria Lima – 2,73 Km (ATIVADA em 15/10)

Rota 8640 – rota Fonseca Rodrigues – 4,05 Km (NÃO ATIVADA)

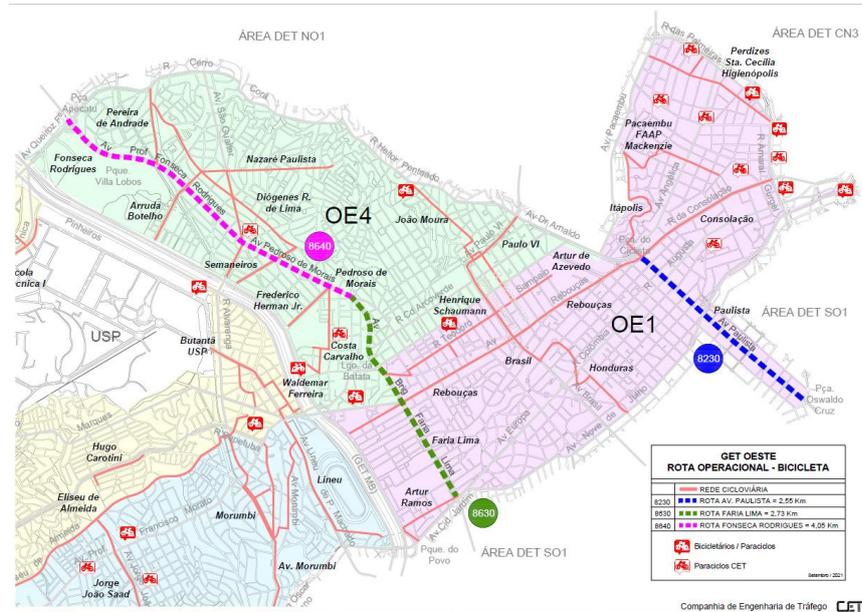
7. Equipe de Agentes:

Agentes ativos – 02 Agentes

8. Turnos propostos:

06h00 às 12h40.

12h00 às 18h40



9. Viaturas:

Prefixos - 8601, 8602, 8603, 8604



Eduardo França
GPO-DPO